



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

RESOLUÇÃO 467, DE 23/06/2016

Concede Diploma de Cidadão do Bem às pessoas que menciona pela prestação de relevantes serviços à comunidade itatiaiuçuense.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no inciso IV do art.27 do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Cidadão do Bem instituído pela Resolução nº 04/2016 de 04/04/2016 às pessoas abaixo relacionadas:

- I- Águida Aparecida da Silva;
- II- Antônio Pedro Marques;
- III- Charley Marcelino Silva;
- IV- Conceição Aparecida Camargos Chaves;
- V- Dirceu Andrade;
- VI- Geraldo Borges Ribeiro;
- VII- Helbert Ângelo Marques Antunes;
- VIII- Iramar Ângelo Antunes;
- IX- João Rodrigues da Silva;
- X- José Lucas Evangelista Filho;
- XI- Juventino Rodrigues da Silva;
- XII- Manuel Fonseca de Souza;
- XIII- Paulo Elias de Carvalho;
- XIV- Simon Sanches dos Santos;
- XV- Valnísio Aquino de Jesus;
- XVI- Wagner Castro de Moraes;
- XVII- Wilson Ferreira da Silva;
- XVIII- Zilda Rodrigues de Oliveira e

Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Art. 2º. A Presidente da Câmara Municipal designará o dia, local e o horário da reunião solene do Legislativo destinada a prestar as homenagens de que trata o art.1º desta Resolução.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2016.

Rosiane Aparecida da Cunha
Presidente da Câmara Municipal